



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### **CONTRATO Nº 135/2021**

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIENÇÃO ESCOLAR.

**PROCESSO Nº 103/2021**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**  
**VIGENCIA: 01/02/2022**

Pelo presente instrumento contratual, o **MUNICÍPIO DE CANARANA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARAIÁ**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade RG nº 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado a **COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU**, com sede à Rua Santo Ângelo n.º153, Bairro Nova Canarana - em Canarana-MT, inscrita no CNPJ nº 13.972.638/0001-36, neste ato representada pelo seu presidente Sr. **GILBERTO LUIZ FIORENTIN**, portador do RG nº 1196550-9 SSP/MT e CPF 415.582.511-20, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições consoante no art.14 da Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 002/2021**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de rede pública municipal deste município, verba FNDE/PNAE, **2º semestre de 2021**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 002/2021**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:** OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:** O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até **06 (seis) meses o que acontecer primeiro**.

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a **Chamada Pública n.º 002/2021**.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 121.151,00 (Cento e vinte e um mil cento e cinquenta e um reais)**, conforme listagem anexa a seguir:

1. Nome do grupo formal	2. CNPJ	3. DAP	4. Produto	5. unid	6. Quant	7. Preço Proposto	8. Valor Total
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	Abacaxi Pérola - De primeira qualidade, apresentando tamanho de médio a grande, cor e formação uniforme, aroma característico,	kg	600	R\$ 8,31	R\$ 4.986,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

PORTAL DO XINGU			devendo ser bem desenvolvido próprio para consumo imediato, casca intacta sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte livre de sujidades, materiais terrosos, rachaduras ou cortes.				
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Abóbora Cabotiá</b> - Produtos descascados, crus e cortados, obtidos, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária, plástica, atóxica, asséptica e transparente, resistente, devidamente vedada por termo soldagem. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	kg	600	R\$ 3,91	R\$ 2.346,00
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Alface (Lisa, Americana ou Crespa)</b> - íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Tamanho médio (400 a 450g). Devendo estar livres de sujidades, insetos e pragas (larvas, caracóis, pulgões, etc.)	Maço	500	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Banana Maça</b> - o produto deve ser tamanho regular, de 1ª qualidade, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos. Em pencas, tamanho e colorações uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em embalagem própria. Respeitar maturação conforme temperatura do ambiente.	Kg	300	R\$ 7,63	R\$ 2.289,00
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Banana Prata</b> - o produto deve ser tamanho regular, de 1ª qualidade, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos. Em pencas, tamanho e colorações uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em embalagem própria. Respeitar maturação conforme temperatura do ambiente.	Kg	600	R\$ 7,79	R\$ 4.674,00
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Beterraba</b> - Tamanho médio, pesando entre 200 e 300g a unidade. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes	Kg	100	R\$ 7,17	R\$ 717,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

			de origem biológica, química ou física.				
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Cenoura</b> - Cenoura de primeira qualidade, grupo nantes ou Brasília, classe 14 a 18, pesando entre 70 e 140g a unidade. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	Kg	200	R\$ 4,44	R\$ 888,00
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Cheiro Verde</b> - contendo salsinha e cebolinha fresca e de primeira, de coloração uniforme, bem desenvolvido, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte e livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Com quantidades iguais de salsinha e cebolinha, em embalagem própria. Deverá ser entregue embalado individualmente em saco plástico.	Maço	600	R\$ 5,66	R\$ 3.396,00
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Chuchu Verde</b> - Chuchu de primeira qualidade, tamanho médio, tipo 2 ou especial, pesando entre 300 a 400g a unidade. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	Kg	100	R\$ 3,47	R\$ 347,00
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Coentro</b> - deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas, acondicionados em embalagens transparentes atóxicas.	Maço	20	R\$ 5,33	R\$ 106,60
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Couve Manteiga</b> - Fresca, em maços, de primeira qualidade, com coloração uniforme, bem desenvolvida, intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte e livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Em embalagem própria. Deve estar intacta, sem furos, livres de sujidades, insetos e pragas (larvas, caracóis, pulgões, etc.).	Maço	450	R\$ 5,49	R\$ 2.470,50
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Farinha de Mandioca Torrada (Branca ou Amarela)</b> - tipo I, cor clara, fina sem caroços e sujidades, embaladas em saco plástico atóxico de 1 kg, contendo descrição das características do produto. Devidamente, acondicionada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	400	R\$ 8,74	R\$ 3.496,00
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Laranja Pêra</b> - Tipo 1, classe 85 a 93, coloração C2 a C3. Deve apresentar mínimo de 45% de suco. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento	Kg	3.600	R\$ 3,69	R\$ 13.284,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

			preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.				
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Leite Pasteurizado Tipo C</b> - Leite <i>in natura</i> integral, pasteurizado, em saco de um litro, tipo C, peso líquido de 1000ml, embalagem de plástico resistente, embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (5°C) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou furadas. Características Técnicas: Leite pasteurizado homogeneizado, processado em usina de beneficiamento com fiscalização permanente, devendo conter no mínimo 2% de gordura. Deve ter Certificado de Inspeção Federal ou Estadual. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, com identificação: data de fabricação e de validade, embalagens de 1 litro. Prazo de validade: Mínimo de 05 dias.	L	3.600	R\$ 4,51	R\$ 16.236,00
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Limão</b> - De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isentas de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	40	R\$ 4,88	R\$ 195,20
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Mamão Formosa</b> - Mamão Papai ou Mamão Formosa, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	250	R\$ 6,97	R\$ 1.742,50
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Mandioca Descascada Congelada</b> - Graúda, tamanho uniforme, apresentando ótima qualidade, firme, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e/ou cortes. Deverá seguir as normas de higienização de acordo com a vigilância sanitária, embalagem atóxica que não interfira nas características organolépticas, deverá seguir as normas para embalagens e rotulagem de alimentos de acordo com a legislação da ANVISA, embalagem contendo 1 kg do alimento. Deverá ser entregue congelada e em transporte apropriado para refrigerados.	Kg	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Melancia</b> - tamanho médio, entre 9 a 12 kg a unidade, sem danos mecânicos, manchas, pragas ou doenças. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	Kg	400	R\$ 15,08	R\$ 6.032,00
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Melão</b> - melão amarelo, 80% de maturação, pesando aproximadamente 1,5kg. com polpa branca, consistência firme, casca íntegra, sabor doce.	Kg	600	R\$ 8,36	R\$ 5.016,00
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Mexerica</b> - tipo Pokan, de cor alaranjada quando madura, arredondada, pesada, de cor brilhante	Kg	300	R\$ 5,41	R\$ 1.623,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU			e intensa, cheiro e sabor próprio, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.				
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Milho Verde in Natura</b> - Embalados em plástico transparente, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem de 500 g. Espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina.	Kg	180	R\$ 8,59	R\$ 1.546,20
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Ovos de Galinha</b> - Ovos brancos de galinha, frescos, extra, contendo casca limpa e íntegra, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto de Lei 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, fechada, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade, identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade de 7 dias (temperatura ambiente) ou 14 dias (acondicionado em câmara fria), a partir da data na unidade requisitante.	Dz	1.800	R\$ 8,40	R\$ 15.120,00
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Queijo Tipo Mussarela</b> - Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	Kg	400	R\$ 43,55	R\$ 17.420,00
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Repolho Branco</b> - Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescendo, íntactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.	Kg	200	R\$ 6,12	R\$ 1.224,00
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Tomate Caqui</b> - fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa íntactas e firmes.	Kg	300	R\$ 7,77	R\$ 2.331,00
COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA PORTAL DO XINGU	13.972.638 /0001-36	SDW13972 638000123 01201138	<b>Manga Tomy ou Palmer</b> - Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios apresentando tamanho, cor e com formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto – só será solicitada no período de safra do produto e de aspecto fresco.	Kg	1.000	R\$ 9,04	R\$ 9.040,00

**CLÁUSULA SÉTIMA:** No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**CLÁUSULA OITAVA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento para o exercício de 2021 abaixo descritas:

<b>ORGÃO:</b>	05 – Secretaria de Educação
<b>UNIDADE:</b>	01
<b>FUNCIONAL:</b>	12.361.0006.2018
<b>ELEMENTO:</b>	3.3.90.30 - Material de consumo
<b>DOTAÇÃO:</b>	95
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	2001

<b>ORGÃO:</b>	05 – Secretaria de Educação
<b>UNIDADE:</b>	02
<b>FUNCIONAL:</b>	12.3060005.2022
<b>ELEMENTO:</b>	3.3.90.30 - Material de consumo
<b>DOTAÇÃO:</b>	128
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	2000

<b>ORGÃO:</b>	05 – Secretaria de Educação
<b>UNIDADE:</b>	02
<b>FUNCIONAL:</b>	12.3060005.2022
<b>ELEMENTO:</b>	3.3.90.30 - Material de consumo
<b>DOTAÇÃO:</b>	129
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	2015

<b>ORGÃO:</b>	05 – Secretaria de Educação
<b>UNIDADE:</b>	02
<b>FUNCIONAL:</b>	12.3060006.2023
<b>ELEMENTO:</b>	3.3.90.30 - Material de consumo
<b>DOTAÇÃO:</b>	130
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	2001

<b>ORGÃO:</b>	05 – Secretaria de Educação
<b>UNIDADE:</b>	02
<b>FUNCIONAL:</b>	12.3060006.2023
<b>ELEMENTO:</b>	3.3.90.30 - Material de consumo
<b>DOTAÇÃO:</b>	131
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	2015

<b>ORGÃO:</b>	05 – Secretaria de Educação
<b>UNIDADE:</b>	02
<b>FUNCIONAL:</b>	12.361.0006.2.020
<b>ELEMENTO:</b>	3.3.90.30 - Material de consumo
<b>DOTAÇÃO:</b>	120
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	2001

<b>ORGÃO:</b>	05 – Secretaria de Educação
<b>UNIDADE:</b>	02
<b>FUNCIONAL:</b>	12.361.0006.2030
<b>ELEMENTO:</b>	3.3.90.30 - Material de consumo
<b>DOTAÇÃO:</b>	159
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	2015

<b>ORGÃO:</b>	05 – Secretaria de Educação
<b>UNIDADE:</b>	03
<b>FUNCIONAL:</b>	12.306.0005.2031
<b>ELEMENTO:</b>	3.3.90.30 - Material de consumo
<b>DOTAÇÃO:</b>	167
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	2000

<b>ORGÃO:</b>	05 – Secretaria de Educação
<b>UNIDADE:</b>	03
<b>FUNCIONAL:</b>	12.306.0005.2031
<b>ELEMENTO:</b>	3.3.90.30 - Material de consumo
<b>DOTAÇÃO:</b>	168
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	2015

<b>ORGÃO:</b>	05 – Secretaria de Educação
<b>UNIDADE:</b>	03
<b>FUNCIONAL:</b>	12.365.0005.2032
<b>ELEMENTO:</b>	3.3.90.30 - Material de consumo
<b>DOTAÇÃO:</b>	174
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	2001

<b>ORGÃO:</b>	05 – Secretaria de Educação
<b>UNIDADE:</b>	04
<b>FUNCIONAL:</b>	12.364.0007.2.033
<b>ELEMENTO:</b>	3.3.90.30 - Material de consumo
<b>DOTAÇÃO:</b>	178
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	2001

<b>ORGÃO:</b>	05 – Secretaria de Educação
<b>UNIDADE:</b>	05
<b>FUNCIONAL:</b>	12.361.0006.2035
<b>ELEMENTO:</b>	3.3.90.30 - Material de consumo
<b>DOTAÇÃO:</b>	186
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	2019

**CLÁUSULA NONA:** O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2010 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

**Parágrafo primeiro** - Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** O presente contrato rege-se, ainda, pela **Chamada Pública nº. 002/2021**, pela Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e pela Lei nº. 11.947/2010, e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA:** Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Sra. **BRUNA MARQUES MUHLBEIER**, servidora no cargo de Gerente de nutrição das unidades escolares, Portaria nº 646/2021 de 23 de junho de 2021, e Suplente Sra. **CINTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA RAIMUNDO**, no cargo de Gerente de compras SEMEC, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93),



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo

**CLÁUSULA VIGESIMA TERCEIRA:** É competente o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Canarana-MT, 05 de Agosto de 2021.

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

**Prefeito Municipal**

Município de Canarana

CONTRATANTE

**COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA  
PORTAL DO XINGU**

**Gilberto Luiz Fiorentin - Presidente**

CPF 415.582.511-20

CONTRATADA

**BRUNA MARQUES MUHLBEIER**

Portaria nº 646/2021 de 23 de junho de 2021

FISCAL DE CONTRATO

**CINTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA RAIMUNDO**

Portaria nº 646/2021 de 23 de junho de 2021

FISCAL DO CONTRATO SUPLENTE

TESTEMUNHAS:

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_